



## Decreto Orçamentário nº 19 / 2017 - Consolidado

### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

#### JUSTIFICATIVA:

dotação com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3891 de 04/10/2016,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

#### 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0040.2042 - Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário(a) de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
	<hr/>
	15.000,00
10.301.0017.2107 - Manutenção do NASF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
	<hr/>
	17.000,00

**Total Geral de Suplementações ....: 32.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0008.2050 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00

#### 15.001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0023.1040 - Adquirir Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
	<hr/>
	17.000,00

**Total de Reduções ....: 32.000,00**



## **Decreto Orçamentário nº 19 / 2017 - Consolidado**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 14 de Fevereiro de 2017.